



JORNAL DO SINDOGEESP

Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo
MARÇO / ABRIL 2017 - Ano XIII - Nº 69



Divulgação

Diretoria renova acordos coletivos e segue garantindo mercado de trabalho da categoria

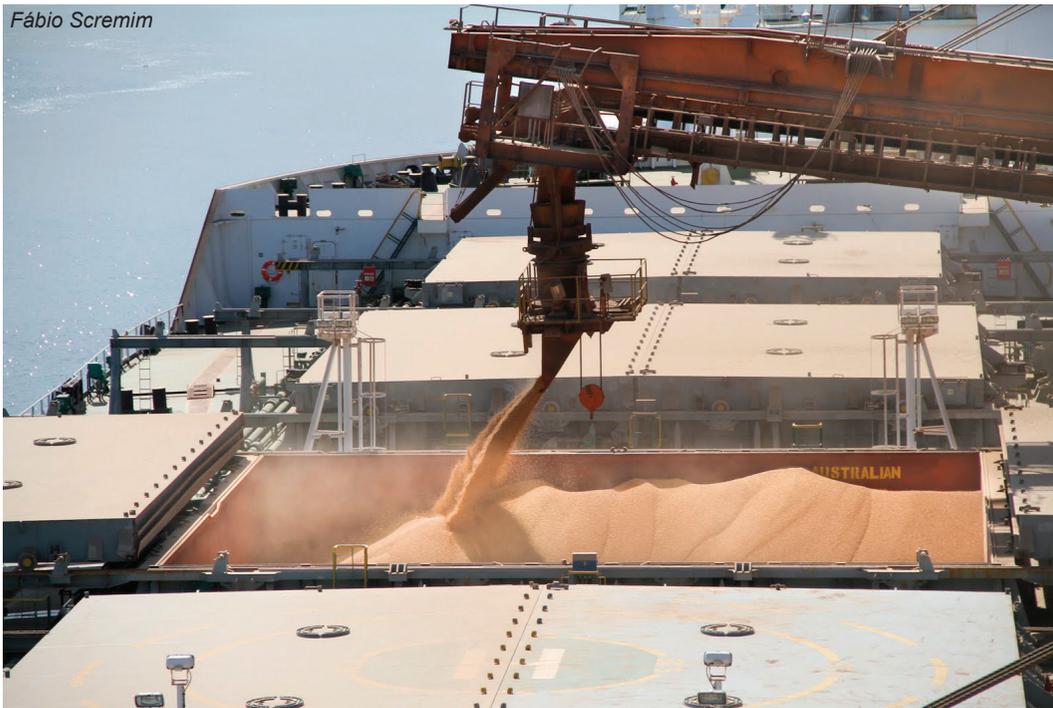
Pág. 4

Terminal de Exportação de Santos TES

Sindogeesp vai à Justiça para garantir postos de serviços no Corredor de Exportação

Pág. 2

Fábio Scremim



Divulgação

Descaso na qualificação profissional leva Sindicato a acionar Ministério Público Pág. 3

Pressão dos trabalhadores provoca retirada de Projeto de Lei Pág. 3

Café da Manhã e Dia das Mães dão início ao calendário social do Sindogeesp Pág. 5

Sindogeesp vai à Justiça para garantir mercado de trabalho no Corredor de Exportação

A direção do Sindogeesp já acionou seu departamento jurídico visando a adoção das providências cabíveis junto ao Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho contra a nova operadora portuária TES - Terminal de Exportação de Santos, que atua no segmento do granel sólido.

Instalado no Corredor de Exportação, na Ponta da Praia, o recém-inaugurado terminal, que engloba os armazéns 38, XL (40 externo) e XLII (42 externo), deu início às suas operações de exportação de commodities com o "pé esquerdo" ao deixar de requisitar os profissionais do Sindogeesp. Pertencente ao grupo multinacio-

nal formado pela Louis Dreyfus Brasil (LDC) e Cargill, arrendatário daquele complexo, a TES assumiu as atividades em substituição às duas empresas utilizando trabalhadores recrutados no mercado comum e alheios ao sistema administrado pelo Órgão Gestor de Mão de Obra de Santos (Ogmo/Santos).

"A mudança afronta não só a legislação vigente (Lei nº 12.815/2013) bem como uma importante decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que legitimou a prioridade de contratação dos trabalhadores representados pelo Sindicato nos autos de um dissídio coletivo já devi-

damente tramitado em julgado", explicou o presidente do Sindogeesp, Guilherme do Amaral Távora.

Ao deixar de requisitar os operadores do Sindogeesp no Ogmo de Santos, a empresa pratica de forma flagrante a terceirização da atividade e o consequente aviltamento salarial. "Além de fazer uso de trabalhadores alheios, inexperientes e sem a obrigatoria qualificação profissional junto aos órgãos e instituições competentes, dentre elas o Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Marinha do Brasil, o TES está patrocinando a precarização salarial no Porto de Santos pagando para esse pessoal

de fora valores bem abaixo dos praticados no mercado, algo em torno de R\$ 2 mil, longe do piso da categoria".

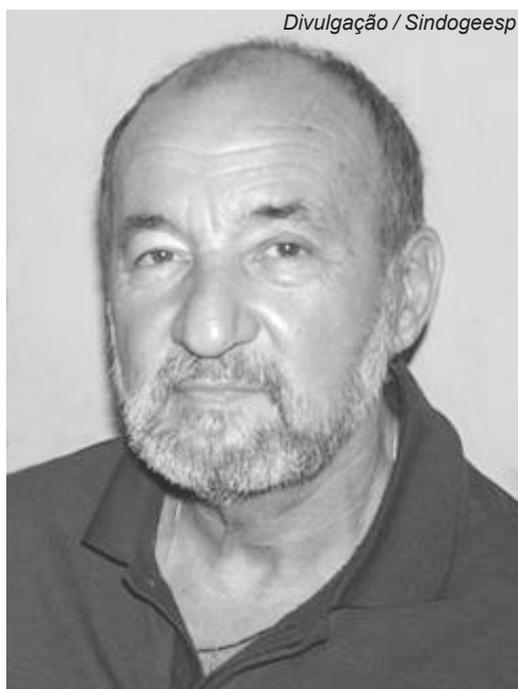
O sindicalista cobra da empresa o imediato cumprimento do diploma legal vigente e da decisão do TST. "O Sindogeesp entende que o melhor caminho será sempre o da negociação e por isso espera que a direção da TES reveja o seu equivocado posicionamento o quanto antes, buscando conosco uma composição harmoniosa e equilibrada entre o labor avulso e o vinculado, com a correta utilização dos nossos operadores que estão devidamente inscritos no ogmo gestor local."

Após alta médica Guilherme Távora retoma suas atividades

Após uma longa batalha motivada por sérios problemas de saúde que o mantiveram afastado por meses do comando do Sindogeesp, o presidente Guilherme do Amaral Távora retomou suas atividades à frente da entidade.

Apesar do necessário e regular monitoramento médico, o dirigente obteve alta e prontamente se juntou aos seus pares de diretoria para dar continuidade ao labor sindical cotidiano e, sobretudo, aos processos de negociações em curso visando à renovação de diversos acordos coletivos de trabalho.

O dirigente fez questão de agradecer os demais dirigentes do Sindicato, que durante sua ausência foi conduzido com dedicação e extrema competência pelo vice-presidente Paulo Antônio da Rocha, além dos funcionários da entidade e trabalhadores da categoria que torceram por seu restabelecimento. Vida que segue.



Divulgação / Sindogeesp

Guilherme do Amaral Távora

Sindicato cobra Codesp sobre início das negociações referentes à Campanha Salarial 2017

A direção do Sindogeesp encaminhou ofício ao presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), Alex Botelho de Oliva, requerendo a abertura do processo negocial visando à renovação do atual acordo coletivo dos empregados da estatal representados pelo Sindicato.

A reivindicação para a data-base de 2017 consiste na manutenção de todas as cláusulas estabelecidas no atual contrato trabalhista, além da correção salarial com base no INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) do período.

O Sindicato quer também a extensão da complementação da aposentadoria a todos os trabalhadores, inclusive para os admitidos após 1965. Por sua vez, à exemplo dos

anos anteriores, a Codesp se recusa a apresentar qualquer índice de reajuste alegando não possuir autonomia para negociar.

Subordinada diretamente ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e de forma indireta ao do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a estatal portuária convocou o Sindogeesp e demais sindicatos representativos dos empregados da empresa para anunciar a indecorosa proposta de reajuste zero.

Diante disso, as lideranças sindicais já avaliam a adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive com a instauração do Dissídio Coletivo de Greve, visando não apenas garantir a manutenção da data-base bem como os demais direitos e conquistas dos doqueiros.

JORNAL DO SINDOGEESP é uma publicação do Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo, localizado à rua Manoel Tourinho 168, no bairro do Macuco, em Santos/SP. Telefone: 3234-9097. **Presidente:** Guilherme do Amaral Távora; **Vice-presidente:** Paulo Antônio da Rocha; **1º Secretário:** Valdemar Novaes Coelho; **2º Secretário:** Manuel Luiz Bernardo; **Diretor Social:** Sérgio Matias Nazaré; **1º Tesoureiro:** Odair Mathias; **2º Tesoureiro:** Elias Chamiso. **Diretoria Suplente:** Ademilson Cid Rodrigues, José Luiz Teixeira da Cruz, Carlos Eduardo Brunetto, Celso da Conceição dos Santos, Ilveni Vítório dos Santos, José Joaquim Neto e Sérgio Budha. **Conselho Fiscal Efetivo:** Roberto dos Santos Flausino, Otávio Martins Ribeiro e Jair da Silva Rebello Júnior. **Conselho Fiscal Suplente:** Sérgio Aparecido Lima, Osvaldo de França Matos e Alessandro de Abreu. **Delegação Federativa Efetiva:** Marcelo Santana Cameira e André Luiz da Silva Souza. **Delegação Federativa Suplente:** Fábio Távora Amado e Faber Eduardo Neiva. **Jornalista Responsável:** Nelson Domingos De Giulio - Mtb. 61.264 - **Edição e Redação:** Nelson Domingos De Giulio. **Fotos:** Denise Campos De Giulio e créditos. **Diagramação:** Denise Campos De Giulio - **Tiragem:** 1.200 exemplares - **Impressão:** Gráfica Diário do Litoral (3226-2051).

Descaso na qualificação profissional leva Sindicato a acionar Ministério Público

A direção do Sindogeesp está acionando o Ministério Público do Trabalho para garantir o treinamento e a qualificação profissional de seus trabalhadores. Os alvos da denúncia são o Centro de Excelência Portuária, mais conhecido no segmento como CENEP, e o Órgão Gestor de Mão de Obra de Santos (Ogmo/Santos).

Os dirigentes reivindicam a continuidade e a consequente conclusão dos cursos de aperfeiçoamento que foram interrompidos de forma abrupta pelo CENEP, sob a alegação de falta de equipamentos necessários para a obrigatória realização das aulas práticas.

Destinado para a reciclagem e qualificação dos trabalhadores que se utilizam dos modernos PT, RTG e MHC nas operações de descarga e embarque de contêineres nos terminais especializados, o curso foi cancelado sumariamente sem que as providências necessárias fossem adotadas não apenas pela instituição de ensino responsável, bem como pelo Ogmo/Santos e pela Marinha do Brasil, responsável pela gestão dos recursos e disponibilização da grade de cursos.

"O descaso é tamanho que desde 2015 ainda temos diversos companheiros que participaram dos treinamentos em quatro turmas, mas que infelizmente até a presente data não receberam seus certificados de conclusão dos cursos, o que é uma vergonha para as instituições e seus respectivos responsáveis pela qualificação profissional no maior

e mais importante porto do país", afirmou o primeiro secretário do Sindogeesp, Valdemar Novaes Coelho.

Segundo o dirigente, as direções do CENEP e do Ogmo alegam que não conseguem locar os equipamentos necessários para as aulas práticas. "Isso não é problema dos trabalhadores, que de forma alguma podem ser penalizados por conta da incompetência alheia na simples gestão do que deveriam fazer em sua plenitude e não pela metade desperdiçando tempo e dinheiro, denegrindo a imagem do Porto de Santos".

O sindicalista entende que o Departamento de Ensino Profissional Marítimo (DEPM) deve rever seus critérios de credenciamento das instituições responsáveis pela capacitação profissional no complexo portuário santista. "Não adianta manter credenciado um centro de excelência pautado por procedimentos ineficientes e absolutamente limitados, que na prática não funciona nem mesmo para honrar o sagrado lanche dos alunos durante o curso, que acabou sendo custeado pelo Sindicato".

Valdemar adianta que o departamento jurídico do Sindogeesp já foi acionado visando à adoção das providências cabíveis. "Estamos requerendo o amparo do Ministério Público do Trabalho e de outras autoridades competentes e vamos até as últimas consequências para resguardar os interesses dos nossos representados", concluiu.

AVISO IMPORTANTE Subsede de Vicente de Carvalho

Em virtude dos elevados custos de manutenção diante dos índices cada vez mais baixos no registro de frequência verificados nos últimos meses por parte dos associados e seus dependentes na procura dos serviços prestados na subsede de Vicente de Carvalho, em Guarujá, a direção do Sindogeesp informa que as atividades daquela dependência foram encerradas.

De acordo com o tesoureiro do Sindicato, Odair Mathias, a relação custo benefício foi determinante para o fechamento da unidade. "Nos últimos meses os altos gastos para manter o local já não estavam compensando em razão da pouca assiduidade dos companheiros e seus familiares."

Segundo o dirigente, os objetivos inicialmente traçados para a subsede tiveram que ser revistos. "Temos como princípio de gestão a austeridade com as contas da entidade, e nesse sentido constatamos que a instalação de Vicente de Carvalho perdeu sua serventia na medida em que já não mais estava atendendo as expectativas e propósitos do Sindogeesp, e sobretudo dos companheiros que residem naquele distrito", concluiu o sindicalista. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Sindicato.

Atenção para o recadastramento obrigatório do Portus

O Fundo de Pensão PORTUS está enviando correspondência com um KIT RECADASTRAMENTO para todos os participantes, assistidos (aposentados) e pensionistas, cuja documentação poderá ser devolvida de maneira presencial ou via Correio.

O recadastramento presencial significa que o participante deverá devolver o KIT preenchido diretamente na representação do PORTUS, em Santos, que fica na Rua da Liberdade nº 41, no Boqueirão. Se a opção pela entrega for pelo Correio o KIT deve ser preenchido e encami-

nhado via postal diretamente para a sede do Portus, no Rio de Janeiro, que fica na Rua São Bento nº 8 - 7º andar, Centro, CEP 20.090.010.

Segundo o PORTUS o participante que deixar de fazer o recadastramento obrigatório, que começou no dia 05/06/2017 e vai até 11/08/2017, terá seu benefício suspenso. Todos devem ficar atentos quanto ao prazo final não deixando para última hora. Em caso de dúvidas, maiores informações podem ser obtidas através dos telefones 3040-2155 e 3233-2050 (Portus).

Pressão dos trabalhadores provoca retirada de Projeto de Lei

Valeu a pressão dos sindicatos portuários diante do Projeto de Lei 150/2017 apresentado pela senadora capixaba Rose de Freitas (PMDB), que daria ao operador portuário o aval para contratar os trabalhadores portuários sob o regime de contratação temporária.

A reação da liderança do Sindogeesp e demais dirigentes de Santos foi imediata tão logo à notícia veio a público uma vez que o PL, que já começava a ganhar corpo no Congresso Nacional, contrariava a legislação do setor (lei 12.815/13), a qual regula a contratação avulsa e vinculada não permitindo, portanto, a provisória como queria a senadora.

Desta forma, a rápida mobilização das bases resultou na pronta intervenção das três federações da categoria (FNP, FNE e FENCCOVID) e na consequente retirada do famigerado projeto de lei que, de forma flagrante, contrariava os interesses dos trabalhadores em favor dos empresários do segmento.



Diretoria renova acordos coletivos e segue garantindo mercado de trabalho da categoria

Unirem-se às demais lideranças sindicais de todo o Brasil na difícil tarefa de tentar reverter no Senado Federal, em Brasília, os diversos pontos contrários aos interesses da classe trabalhadora que constam da chamada reforma trabalhista recentemente aprovada na Câmara dos Deputados, além de frear o avanço da previdenciária e, ao mesmo tempo, dar prosseguimento na cotidiana labuta visando garantir o mercado de trabalho da categoria.

Essa tem sido a tônica no dia a dia dos dirigentes do Sindogeesp, que seguem, ao melhor estilo "um olho no peixe, outro no gato", cada vez mais focados na incessante busca de avanços e novas conquistas no sempre complicado processo negocial junto aos representantes das empresas e terminais portuários que operam no complexo santista.

Com determinação e sobretudo com a experiência adquirida ao longo de anos na militância sindical, as lideranças da casa vão gradativamente assegurando a renovação dos acordos coletivos de trabalho e, por consequência, os postos de serviços dos profissionais ligados ao Sindicato.

Nesse sentido, o Sindogeesp renovou por mais dois anos o instru-

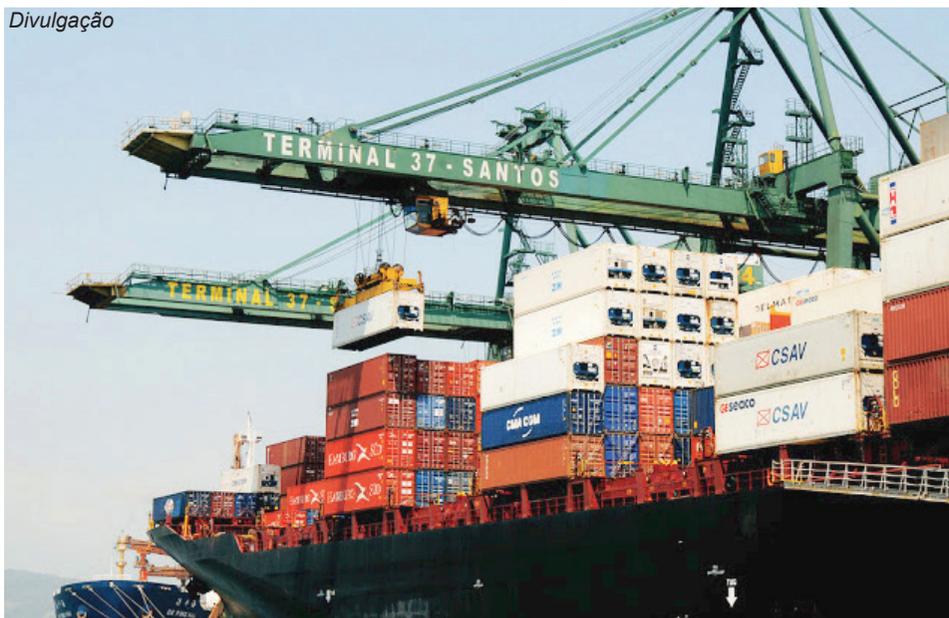
mento normativo mantido com a Conlog, que regula a utilização dos operadores de empilhadeiras por parte da empresa através do método avulso administrado por força da Lei nº 12.815/2013 pelo Órgão Gestor de Mão de Obra de Santos (Ogmo/Santos).

O mesmo êxito coroou a parceria com a GB - Gearbulk Terminais Brasil, que também foi prorrogada por igual período asseverando assim os postos de trabalho para os profissionais do Sindogeesp que atuam na empresa sob o regime de vínculo empregatício regido pela CLT.

Na mesma linha, com escala garantida, os operadores do Sindicato que atuam nos serviços de retaguarda na Libra Terminais seguem firmes até 2019, uma vez que o acordo coletivo de trabalho com o terminal especializado em contêineres foi da mesma forma renovado por mais dois anos.

A direção do Sindicato continua empenhada nas tratativas para renovação dos demais acordos coletivos laborais, assim como atenta aos desdobramentos políticos e atuante nas mobilizações que se sucedem na capital do país por conta das propostas de alterações na CLT e na Previdência Social pretendidas pelo Governo Temer.

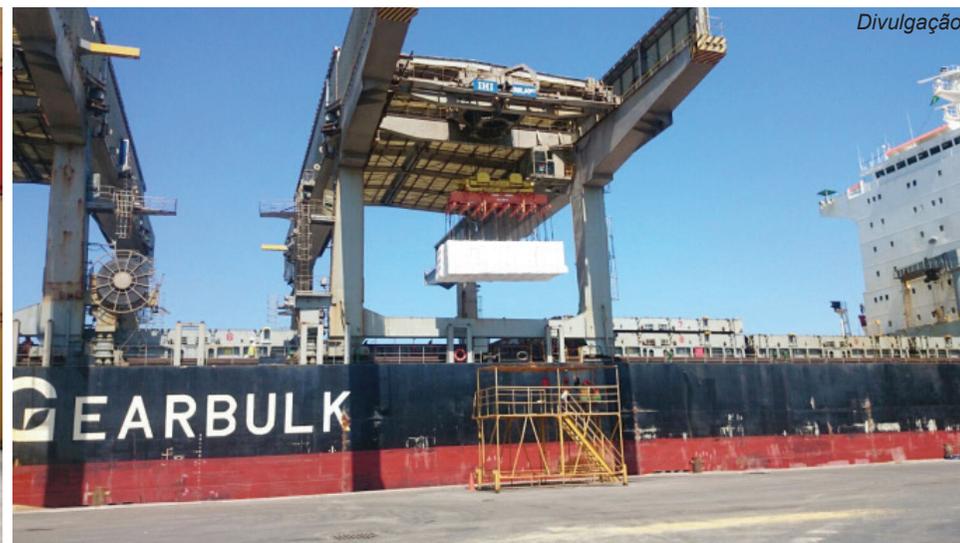
Divulgação



Divulgação



Divulgação



Sindogeesp fecha convênio com a UNIP

A direção do Sindogeesp acaba de dar mais um importante passo na área sócio educativa ao celebrar convênio com uma das mais respeitadas e procuradas universidades da região e do Estado de São Paulo, a UNIP - Universidade Paulista.

Com descontos de 10%, os associados do Sindicato e seus dependentes poderão usufruir da extensa grade de cursos superiores de graduação oferecidos pela instituição de ensino, que vão desde os tecnológicos, passando pelos mais tradicionais até os à distância. Maiores informações através do telefone 4009-2000 (UNIP) ou na secretaria do Sindicato.

Café da Manhã e Dia das Mães dão início ao calendário social do Sindogeesp

Não deu outra e mais uma vez o Sindogeesp inicia o ano com o pé direito na área Social. Realizado no dia 6 de abril, a primeira edição do Café da Manhã do Sindogeesp deu mostras do que será o calendário de eventos comemorativos e regulares ao longo do ano.

Com a participação maciça dos associados, da ativa e aposentados, dependentes e simpatizantes em geral, que mais uma vez lotaram o Salão Social do Sindicato, o tradicional banquete matinal foi coroado de absoluto sucesso para satisfação dos participantes.

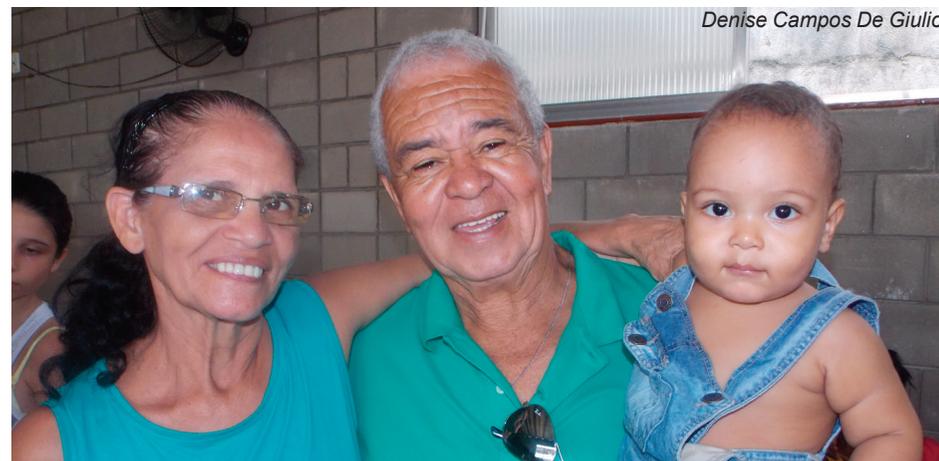
Como de hábito, os integrantes da chamada "velha guarda" deram o tom da agradável manhã, sem falar de todo o charme, graça e simpatia das distintas companheiras que fazem a diferença e contribuem para abrilhantar o cada vez mais concorrido e agradável Café da Manhã.

Dia das Mães

E à exemplo do primeiro Café da Manhã, o não menos festivo Dia das Mães também ocorreu em meio a um clima de alegria e descontração, para deleite das mamães do Sindogeesp, as grandes estrelas homenageadas na data.

Realizado no dia 11 de maio, o festejo celebrou àquelas que, por sua dedicação, amor, carinho, serenidade e compreensão, se constituem como as verdadeiras parceiras na luta cotidiana dos companheiros à beira do cais do porto.

Mais do que uma singela deferência, uma demonstração de agradecimento, reconhecimento, louvor e respeito por parte da direção da entidade ao mais que importante trabalho realizado pelas mães do Sindogeesp. A todas, o nosso muito obrigado!



É com alegria e grata satisfação que a Diretoria do Sindogeesp cumprimenta cada um dos associados aniversariantes, desejando-lhes muitas felicidades.

Aniversariantes - Março

DIA 01
Airton Honorio Pereira
Edgar Moreira Lopes Filho
DIA 02
Edson de Souza
Eli Gomes de Oliveira
Plinio Martins de L. Filho
Sandoval Souza Luz
DIA 03
Pedro Marques de Oliveira
DIA 04
Antonio Carlos de Souza
João Francisco S. da Rocha
DIA 05
Alex de Abreu
Antonio Carlos Willmersdorf
DIA 06
Marcelo Santana Cameira
Marco Antonio de J. da Silva
DIA 07
Joel Reis
DIA 09
Michael Silva Lage
Roberto Carlos Messias

DIA 10
Avani de Brito Ribeiro
Darci Jose dos Santos
José Francisco Nogueira
Maria Aparecida S. de Abreu
DIA 11
George Rebello
Odair Gonçalves
DIA 12
Ireneo Almeida Alves
José Carlos dos Santos
Nivaldo Vicente dos Santos
Ronaldo Santos
DIA 13
Paulo Rezende da Silva
DIA 14
Nelson Gonçalves de Canha
DIA 15
Gilmar de Oliveira
Jailton Ferreira Chagas
Mario Pereira Alves Filho
DIA 16
Airton Varandas
Milton Costa

DIA 17
Elizabeth dos Santos
Moises Augusto Ponce
Rivaldo Pimenta de Castro
DIA 18
Israel Ferreira Santos
Marcio Fernandes José
DIA 19
José de Abreu
José Ribeiro
DIA 20
Daniel Roque dos Santos
Gil Carlos Belem
Mauricio Nobre Azevedo
Nivio Gonçalves
Zezo Novaes Gomes
DIA 21
Ademir dos Santos
Antonio da Silva Juca
Douglas Ferreira de Souza
Jorge Adalberto I. de Moraes
DIA 22
Faber Eduardo Neiva
José Teago Alves Nunes

Luiz Carlos de J. Faustino
Marcelo Ramalho Rodrigues
DIA 23
Carlos H. dos S. Pereira
José Alves de Almeida
Marcelo Rodrigues Martins
Oscar Francisco da Silva
Valdemar Sardinha Bexiga
DIA 24
Bolívar Boucas
Idalina Correa Ruas
Sergio G. Sandim Junior
DIA 25
Amauri Venceslau da Silva
Luiz Costa
Manoel Pedro Lima
Sérgio Matias Nazaré
DIA 26
Alcides Francisco Queiroz
Hildeu Soares Reis Filho
João Rodrigues Pires
Marilene Camara Gonçalves
Odail Silva
Orlando Andruciollo

DIA 27
Claudio Luiz C. dos Santos
Jair Rocha Germano
Lourinaldo Cursino da Silva
Marcilio S. de Menezes
Renato Gomes Torres
DIA 28
Carmem Lidia da S. Duarte
Claudio Cesar Alves
Claudio de Souza
Marcos Alves Rangel
Rubens Francisco de Souza
DIA 29
José da Cruz Almeida
Jurema dos Santos Dias
Nelson Pestana Felipe
Osmar de Matos
DIA 30
Ademar Pinheiro
DIA 31
Edvaldo Alexandrino
Osmar dos S. Rodrigues

Aniversariantes - Abril

DIA 01
José Augusto Soares Lopes
Luiz Ramos da Silva
Oswaldo Garcia
DIA 02
Julio Carlos Rodrigues
Manuel Luiz Bernardo
Wilson G. dos Santos
DIA 03
Aguinaldo Bispo dos Santos
Jorge Gomes Cruz
Mario Cardoso dos Santos
Paulo Pires de Souza
Pedro Manoel Araújo
Vicente de Paula P. Ribeiro
DIA 04
Aurelio Caetano da Silva
Carlos Eduardo Meira
Carlos Egidio Cruz
Donatilio Felipe da Rocha
Gumerindo Nunes
João Constantin
José Oswaldo de Moura
Luiz Aparecido Malafatti
Paulo Moises de Paula
Raimundo Manoel da Costa
DIA 05
Daniele Cristina Nazaré
Marcos Roberto S. Malta

Maria Nizia G. Ribeiro
Orlando Gache
Walter Marcos Bispo
DIA 06
João Manoel dos Santos
José Augusto dos Santos
Manoel Antonio de Oliveira
Marcos dos Santos Narciso
Rogerio Antonio de A. Pereira
Sebastião Z. dos S. Filho
DIA 07
Cleusa Josefa Lima
Nivaldo Florença
DIA 08
Alfredo Lopes Lourenço
André Luiz F. do Nascimento
Jeanot Mendes Santos
Maria Francisca Nakamura
Paulo Cesar Vitorino
Wilma Bartoloto Henriques
DIA 09
Anderson de A. Nascimento
Maria Abadia A. dos Santos
Roberto Luiz Barreiros
Rodolfo Dantas de Oliveira
DIA 10
Adriano Manenti Chagas
José Loura da Silva
Julio Oscar P. dos S. Filho

Oswaldo Panchorra
Valter Teixeira Pereira
DIA 11
Nodjei Saldanha Guimarães
Orlando Guerra
DIA 12
Fabio de Abreu Costa
Gilberto Magalhães Coelho
José R. do Nascimento
Reinaldo Passos
DIA 13
Abilio Fernandes G. Filho
Francisco Fidelis Puga
Jairo Aguiar Lopes
Nelson de Souza
DIA 14
Cassio Francisco da Silva
Jackson Araújo Santos
José Américo de O. Neves
Luiz Duarte
DIA 15
Claudio José da Silva
DIA 17
Geraldo da Silveira Tavares
Manoel Roberto Duarte
DIA 18
Alessandro Souza da Silva
Eduardo Silva Barros
Manuel Herculano Ribeiro

Miguel Costa da Silva
DIA 19
Alfredo José de Souza
Antonio Carlos dos Anjos
Edeval Gonçalves
Elza Maria do N. Borba
Marcelo dos Santos Caprio
DIA 20
Adilson Jorge da Silva
José Alves dos Santos
José Araújo de Souza
Nelson Gregorio de Freitas
Nivaldo de Souza Barros
Tamires da P. Matheus
DIA 21
Carlos Alberto de Araújo
Eliezer F. dos Santos
Jacyrá Candido Maricato
DIA 22
Raul Martins Filho
Renato Helio Despotopoulos
Samuel Carlos da Silva
DIA 23
Hilda do Carmo F. Barroso
Nelson Farinhas
Roberto B. de Andrade
DIA 24
Durval Gomes da Silva
Fabio Leite Souza

José A. do Nascimento
Marcelo G. de Albuquerque
DIA 25
Almir Ramos Santos
José Buchele Filho
DIA 26
Maria R. da S. B. dos Santos
Salvador Ricardo Mullero
DIA 27
Danilo Jorge Lopes Xavier
Gilberto Sanches
João Carlos da Silva
Luiz Carlos Evangelista
Renato Alexandre
Sylas de Andrade Delfino
Wilson Amorim Castro
DIA 28
Francisco Rodrigues
Givaldo Santos
Luiz Claudio Castilho
Marcio Henrique M. Lara
Nicassio de Aguiar Lima
DIA 29
José Candido de Brito
Manoel Messias de Abreu
Osmar de Oliveira Souza
DIA 30
Edmilson Barbosa
José Amorim

FALECIMENTOS

Harley Alves Ferraz
Operador de Guindastes
★ 14/01/1936 † 28/02/2017

Antonio Tadeu Camargo
Operador de Empilhadeiras
★ 09/03/1947 † 06/03/2017

Claudio Pinto de Carvalho
Operador de Guindastes
★ 08/01/1944 † 17/04/2017

Walter Lopes
Operador de Guindastes
★ 15/02/1939 † 18/04/2017

No caso de falecimentos, favor
informar o sindicato.
Telefones: 3234-9097 /
3234-9883 / 97402-2675 (Nazaré)

Retratação Pedido de desculpa

O Sr. Aurélio Caetano da Silva em face da queixa-crime de calúnia e difamação nº 1033854-72.2016.8.26.0562 vem através deste espaço do jornal do Sindogeesp tornar público o seu pedido de desculpas ao assessor jurídico de nossa entidade Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, por ter divulgado através do WhatsApp no grupo “União e Força” alegações manifestamente inverídicas a respeito da conduta do advogado.

COLUNA JURÍDICA

O negociado não vale sobre o legislado?

O projeto de reforma trabalhista em tramitação no Congresso Nacional trouxe para a discussão se “o negociado se sobrepõe ao legislado”, ou seja, o que for negociado entre o Sindicato e a empresa ou o Sindicato da categoria econômica é válido mesmo se contrariar a lei.

Temos assistido o posicionamento do TST em algumas decisões que ora prevalece o negociado e em outro momento entende não ser possível negociar o que está garantido em lei.

Comentamos em um artigo recente a decisão do TST que entendeu como válida uma negociação coletiva que estipulou turno de revezamento em jornadas de dez horas e meia. Mesmo em contrariedade a Constituição Federal o Tribunal entendeu que existia vantagem para o trabalhador, desprezando as regras de ordem pública para a preservação da saúde do trabalhador.

Hoje o site do TST divulga decisão da quinta Turma que considerou inválida cláusula de acordo coletivo que reduzia o intervalo

intrajornada de um motorista de ônibus filiado ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte – STTRBH. Com a decisão, a Cidade BH Transportes Ltda. foi condenada a pagar uma hora extraordinária por dia em que o motorista trabalhou além da sua jornada de seis horas e usufruiu intervalo inferior a 60 minutos.

Ao analisar o recurso de revista, o relator, ministro Guilherme Caputo Bastos, observou que as normas coletivas, salvo os casos previstos na Constituição Federal, não podem “dispor de forma contrária às garantias mínimas de proteção ao trabalhador previstas na legislação”, pois esses direitos funcionam como elemento limitador da autonomia da vontade no âmbito da negociação coletiva.

Por outro lado, o artigo 71 da CLT obriga a concessão de um intervalo mínimo de uma hora para refeição e descanso quando a jornada de trabalho exceder de seis horas, visando resguardar a saúde e a integridade física do trabalhador. Tal dispositivo, segun-

do Caputo Bastos, não pode ser mitigado por meio de convenções ou acordos coletivos de trabalho.

Diante dos argumentos apresentados, o relator entendeu que o intervalo mínimo para descanso do trabalhador é direito indisponível e não pode ser negociado em instrumentos coletivos de trabalho, nem desrespeitado, sob pena de gerar direito ao pagamento de todo o período como horas extras.

Essa decisão proferida no Processo: RR-122-32.2013.5.03.0007 adota o posicionamento que normas de proteção a saúde do trabalhador não podem ser transacionadas, mesmo a troco de alguma vantagem ao trabalhador.

Essa variação de entendimento do Judiciário contribui para a insegurança jurídica tanto para o trabalhador quanto para o empresário.

Eraldo Franzese
Advogado do SINDOGEEESP

Sindogeesp marca presença na Greve Geral de 28 de abril

À exemplo do que já havia ocorrido no Dia Nacional de Lutas, que praticamente parou o país em 15 de março passado, trabalhadores e lideranças do Sindogeesp deram mais uma demonstração de civilidade e conscientização ao cruzarem os braços e participarem da histórica greve geral realizada no último dia 28 de abril.

Ao lado de trabalhadores ligados às demais entidades representativas portuárias coirmãs, os companheiros do Sindogeesp participaram ativamente do dia de protestos que tomou conta das principais ruas, praças e avenidas das cidades da Baixada Santista e de todo o Brasil.

O ponto positivo do gigantesco movimento paredista foi a significativa participação de diversos segmentos da sociedade, entre eles o estudantil. Além dos portuários a greve contou com a maciça adesão dos servidores públicos, bancários, rodoviários, professores, entre outras categorias.

A nota triste ficou por conta da atuação da Polícia Militar local, à qual covardemente investiu contra companheiros portuários ligados a outros sindicatos que manifestavam pacificamente sua indignação com o atual governo que tem à frente Michel Temer.

Trabalhadores do Sindogeesp participam do recadastramento do Ogmo

Os trabalhadores portuários ligados ao Sindogeesp deram mais um grande exemplo de comprometimento, cooperação e responsabilidade ao atenderem o chamado do Órgão Gestor de Mão de Obra de Santos e realizarem o recadastramento obrigatório.

Promovido entre os dias 17 de maio e 9 de junho, o recenseamento atendeu a uma determinação da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CESPORTOS) e teve como objetivo a atualização de dados do capital humano existente nos portos brasileiros.

Além disso, atendeu às exigências estabelecidas no eSocial, sistema que envolve a Receita Federal, o Ministério do Trabalho, o INSS e a Caixa Econômica Federal, atuando no mapeamento e unificação de toda e qualquer informação referente aos trabalhadores.



Políticos da região protagonizam o chamado "fogo amigo"

Pegou mal, mas muito mal mesmo, o voto dado pelos três representantes da Baixada Santista na Câmara dos Deputados, em Brasília, em favor da reforma trabalhista proposta pelo Governo Temer. Sem sequer se darem ao trabalho de consultar suas respectivas bases eleitorais formadas nos municípios da região, João Paulo Tavares Papa (PSDB), Beto Mansur e Marcelo Squassoni, ambos do PRB, se uniram a outros 293 parlamentares que compõem a base governista e aprovaram o Projeto e Lei nº 6787/2016, que trata da chamada reforma trabalhista.

O texto, que não só extingue direitos e conquistas históricas obtidas através de muita luta por gerações de trabalhadores, assim como representa o fim da carteira assinada, 13º, férias, FGTS e de todos os demais benefícios que estão previstos inclusive na Constituição Federal, teve o aval dos três políticos para a tristeza e frustração de milhares de elei-

tores da região.

Com efeito, a decepção chegou ao porto local e atingiu a grande massa de trabalhadores do segmento, principais responsáveis pela eleição de pelo menos

dois dos três deputados, os ex-prefeitos de Santos Beto Mansur e seu sucessor João Paulo Papa.

Ao se revelarem contrários aos interesses da classe trabalhadora através do chamado "fogo ami-

go" os parlamentares protagonizaram o que muitos companheiros portuários classificam como uma verdadeira traição, revés que certamente não será esquecido nas próximas eleições. Não na beira do cais.



Beto Mansur



João Paulo Tavares Papa



Marcelo Squassoni